

Fátima Santos

De: Edgardo Goulart
Enviado: sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2013 16:11
Para: arquivo
Assunto: FW: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 6/X - PROGRAMA DE PEQUENO ALMOÇO E ALMOÇO DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES

Importância: Alta

De: Domingos Cunha
Enviada: sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2013 16:03
Para: app
Assunto: FW: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 6/X - PROGRAMA DE PEQUENO ALMOÇO E ALMOÇO DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES
Importância: Alta

Com os melhores cumprimentos,

Domingos Cunha

Presidente da Comissão Permanente
de Assuntos Sociais



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar



Rua de S. Pedro, nº 116 a 118
9700 -187 Angra do Heroísmo
Tel. 295404072 - Fax 295216285
Email dcunha@alra.pt

De: Escola Secundária Manuel de Arriaga [<mailto:cees.manuelarriaga@azores.gov.pt>]
Enviada: sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2013 15:55
Para: Domingos Cunha
Assunto: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 6/X - PROGRAMA DE PEQUENO ALMOÇO E ALMOÇO DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES

Exmo Senhor

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais da

9900 Horta

Em relação ao solicitado no v/ ofício S/426/2013, de 1 do corrente, venho comunicar a V. Ex.^a que esta Escola é do seguinte parecer:

- Tendo em consideração que as refeições servidas no refeitório desta Escola são confeccionadas por uma empresa, com a qual foi celebrado contrato escrito, e que apenas está previsto o seu fornecimento durante os períodos letivos, terá de haver negociação com a mesma, uma vez que o número médio de refeições a servir, diariamente, será com certeza bastante inferior ao contratualizado, que é de duzentas por dia. No caso de não haver acordo sobre os encargos adicionais a pagar, não dispomos de meios contratuais que obriguem a empresa a proceder ao fornecimento de almoço durante as férias.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho Executivo

Eugénio Manuel Pereira Leal

